

# GAZETA DE JA-



# DO RIO NEIRO.

QUARTA FEIRA 9 DE SETEMBRO DE 1818.

*Doctrina . . . vim promovet insitam,  
Recti que cultus pectora roborant.* H O R A T O.

*Aix-la-Chapelle 25 de Maio.*

O Congresso dos Soberanos he o assumpto da geral attenção. Todos se occupão em embellecer e fazer preparativos para receber os Monarcas com todo o possível testemunho de respeito. A *Caza Offerman* está pronta para ElRei da *Prussia*; he muito grande, e em hum sitio delicioso. O hotel *Campbaushad* está destinado para outro Soberano. O Rei dos *Paizes Baixos* alugou o hotel *Clermont*, em *Vaels*, por tres mezes. Fica huma legoa distante da Cidade, mas dentro dos limites do seu territorio. Affirma-se que a esplendida caza de campo chamada *Kalkofen*, em distancia de meia milha de huma das nossas portas, será occupada pelo Imperador da *Russia*. Este lugar traz á lembrança alguns acontecimentos historicos: foi alli que o defensor de *Gibraltar*, *Elliot*, terminou sua carreira.

*Paris 25 de Maio.*

(Extracto de huma Carta particular.)

Agora estou informado por boa auctoridade, que a Conferencia dos Alliados Soberanos terá lugar em *Aix-la-Chapelle*, entre 15 e 20 de Setembro. O Rei de *França* não ha de assistir em pessoa, mas se a representado pelo Duque de *Richelieu*, que provavelmente será acompanhado pelo Director das Chancellarias, *M. de Rayneval*. Esta conferencia não pôde em sentido algum da palavra comparar-se com hum Congresso. Só terá por objecto decidir, conforme o 5.º artigo do Tratado de 20 de Novembro de 1815, a questão

relativa á evacuação do territorio *Francez*; e de terminar, de accordo com ElRei de *França*, sobre os melhores meios de consolidar a quadrupla alliança para manter a tranquillidade da *Europa*.

Os Ministros das quatro Potencias em *Paris*; *Sir C. Stuart*, o General *Perzo di Borgo*, o Barão *Vincent*, e o Conde *Goltz*, não vão a *Aix-la-Chapelle*.

Falla-se muito de hum *Memorandum*, dirigido pelo Principe de *Metternich* ao Barão *Vincent*, que tem unido todas as opiniões. Esta nota estabelece a necessidade de estabelecer como base preliminar da conferencia que a retirada do exercito de occupação, e as consequencias, que podem resultar daquelle passo, sejam o unico objecto desta entrevista dos Soberanos.

*S. Petersburgo 1 de Maio.*

Os estrangeiros estabelecidos nos tres Governos da nova *Russia*, e na Provincia de *Bessarabia*, tem sido até agora sujeitos a differentes auctoridades locais. Porém como o seu numero cresce, os inconvenientes desta administração se perceberão, e se julgou necessario, tanto para seu bom governo, como para o seu progresso em prosperidade, faze-los daqui em diante dependentes de huma só auctoridade. Esta Ordem foi sancionada a 22 de Março passado; estabelecer-se-há huma Junta para reger os estabelecidos estrangeiros; a Junta he encarregada do cuidado dos Colonos, que estão já estabelecidos, ou que se estabelecerem naquelles districtos. He composta de hum Presidente, e dois Membros, com o numero necessario de empregados subalternos.

*Bruxellas 6 de Junho.*

D'ssemos ha tempo que o Duque de *Wellington*, Principe de *Waterloo*, tinha tenção de construir nesta Cidade huma morada para sua residencia occasional. Agora se affirma que Sua Excelencia comprou a antiga e vasta caza d' *Oudenarde*, situada no *Grand Sablon*; e que na sua immensa area se erigirá hum magnifico edificio, que será o seu maior ornamento. He assaz notavel que a mais bella fonte em *Bruxellas*, que tambem está no *Grand Sablon*, foi erigida por hum Fidalgo Inglez.

### GRAN BRETANHA.

*Camara dos Lords, Quarta feira, 10 de Junho.*

Logo depois das duas horas, a descarga de 21 tiros annunciou a chegada do Principe Regente, que depois das formalidades do costume na Camara Guardá Roupá, entrou na Camara, e tomou o seu assento ao lado do throno.

Entrando a Camara dos Commons, o seu Orador appresentou o bill de appropriação, e dirigio a Sua Alteza Real a seguinte fallá: —

“ Com licença da Vossa Alteza Real.

“ Nós, de Sua Magestade fieis Commons do Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda appresentamos a Vossa Alteza Real o nosso ultimo bill de supprimento.

“ Obedecendo, Senhor, á recommendação de Vossa Alteza Real, não deixámos de applicar nossa desvelada e continua attenção ao estado das rendas e despezas publicas; e por mais pezado que seja inquestionavelmente o onus e aperto, que ainda persiste em nossas finanças, temos a satisfação de observar que o rendimento, nos seus ramos mais importantes, vai melhorando gradual, e progressivamente.

“ Entre os varios deveres, Senhor, em que estivemos empenhados, nenhum ha talvez que recaihsse sobre nós mais interessantes em si mesmo, ou (como cremos) mais de nivel com os sinceros e verdadeiros sentimentos de todas as classes dos vassallos de Sua Magestade, do que o direito de adoptar as medidas necessarias para o desempenho daquellas obrigações, que approuve a Vossa Alteza Real communicar-nos, que tinham sido concluidas com as Cortes de *Hespanha* e *Portugal* sobre o commercio de escravatura.

“ Nem, Senhor, fomos menos attentos a outro assumpto de grande importancia publica, recommendado ao principio por Vossa Alteza Real á nossa activa e particular consideração — a falta, que existia ha muito, em o numero de lugares de

culto publico pertencentes á Igreja Estabelecida. Para remediar esta falta prestamos prontamente hum soccorro grande e liberal, bem convencidos que os primeiros e mais caros interesses deste paiz — sua mais verdadeira felicidade — sua mais solida prosperidade — sua mais segura independencia — sua mais substancial gloria nacional, todas estão envolvidas, e ligadas intima e inseparavelmente, nos costumes religiosos e moraes do seu povo.

“ O Bill, Senhor, que he agora nossa obrigação appresentar a Vossa Alteza Real, tem por titulo —

“ Acto para applicar certas quantias nelle mencionadas para o serviço do anno de 1818.

“ Para o qual com toda a humildade rogamos a Approvação de Vossa Alteza Real. „

Concluida a Falla o Lord Chancellor recebeu o bill do Orador, que recebeu a Real Approvação, bem como outros muitos.

Então Sua Alteza Real o Principe Regente leu a seguinte fallá:

My Lords e Senhores.

“ Com o mais profundo pezar sou outra vez obrigado a annunciar-vos que não houve alteração no estado da lamentada indisposição de Sua Magestade.

“ Continúo a receber das Potencias Estrangeiras as mais fortes seguranças de sua disposição amigavel para com este paiz, e do seu dezejo de manter a tranquillidade geral.

“ Estou completamente contente com a attenção, que prestastes aos importantes assumptos, que vos forão appresentados.

“ Dá-me particular satisfação a medida, que haveis adoptado, em consequencia da minha recommendação, para augmentar o numero de lugares de culto publico pertencentes á Igreja estabelecida; e espero confiadamente que esta medida produza os mais beneficos efeitos sobre a religião, e habitos moraes do povo.

Senhores da Camara dos Commons,

“ Eu vos agradeço os soccorros, que me haveis concedido para o serviço do presente anno; e approvo altamente o passo, que haveis dado, com o fito de reduzir a divida não fundada.

“ Tenho a felicidade de poder informar-vos que as rendas vão continuamente melhorando.

My Lords, e Senhores.

„ Ao fechar esta Sessão, julgo acertado informar-vos que he minha intenção dissolver immediatamente este Parlamento, e dar direcções para convocar hum novo. Fazendo-vos esta communicação, não posso deixar de lembrar a importante mudança, que occorreu na situação deste paiz e da *Europa*, desde a primeira vez que vos vi neste lugar,

“ Naquelle época, o dominio do inimigo commum se havia tão extensamente dilatado sobre o Continente, que alguns julgavão sem esperanza o resistir a aquella Potencia; e que só nas extremidades da *Europa* se sustentava efficaçmente aquella resistencia.

“ Pelos esforços sem exemplo, que me habilitastes a fazer, em soccorro de paizes, que lutavão nobremente pela independencia, e pelo espirito, que se accendeu em tantas nações, o Continente a final foi livre da mais cruel e oppressiva tyrannia, sob a qual jamais se havia gemido; e tive a felicidade, por graça da Divina Providencia de terminar, de mãos dadas com os Alliados de Sua Magestade, a contenda mais sanguinaria e mais fecunda em acontecimentos, em que a *Europa* tem entrado ha seculos, com successos e gloria sem par.

“ A continuação de semelhante contenda por tantos annos, e mais particularmente os esforços, que merecêo a sua conclusão, forão seguidos dentro em nosso paiz, assim como pelo resto da *Europa*, de consideraveis difficuldades e dezaves inter-nos. Porém ainda que eu sinto profundamente o immediato aperto, que soffre o povo de Sua Magestade, todavia olhei para adiante sem descorçoar, tendo sempre a mais plena confiança na solidez dos recursos do Imperio *Britannico*, e no allivio, que se deve esperar da continuação da paz, e da paciencia, espirito publico, e energia da nação.

“ Estas esperanças não forão frustradas

“ A melhora nas circumstancias internas do paiz está felizmente manifesta, e promete ser estavelmente progressiva; e sinto huma perfeita certeza que a continuada lealdade e empenho de todas as classes de vassallos de Sua Magestade conformarão estes nascentes indicios da prosperidade nacional, promovendo obediencia ás leis, e apego á constituição, da qual se tem derivado todos os nossos bens.

Então o Lord Chancelier depois de receber as ordens de Sua Alteza Real o Principe Regente, disse.

My Lords e Senhores.

He da ventade e do agrado de Sua Alteza Real o Principe Regente, obrando em nome e da parte de Sua Magestade, que este Parlamento seja dissolvido já; e por consequencia está dissolvido o Parlamento.

*Bill proposto para prohibir por hum tempo limitado do que estrangeiros sejam naturalisados, excepto em certos casos.*

Porquanto he conveniente que por hum tempo limitado, estrangeiros nascidos fóra da obediencia d'ElRei, seus herdeiros e successores, não sejam naturalisados, salvo nos casos abaixo declarados:

Portanto se Ordena pela Muito Excellente Magestade d'ElRei, por parecer, e com approvação dos Lords Espirituaes e Temporaes, e dos Commons, juntos no presente Parlamento, e por authoridade dos mestros, que desde que passar este Acto, até 25 de Março de 1819, nenhum estrangeiro nascido fóra da obediencia de Sua Magestade, seus herdeiros e successores, seja naturalisado ou adquira direito aos privilegios de cidadão naturalisado, de qualquer outra maneira, ou por alguma outra authoridade, que não seja hum Acto passado pelo Parlamento do Reino Unido da *Grã Bretanha e Irlanda*, ou por cartas de naturalisação concedidas por Sua Magestade, seus Herdeiros e Successores, não obstantes quaesquer leis, praticas, ou usos em contrario; adevirtindo porém que nada do que se contém aqui se estenderá, ou entenderá estender para affectar de qualquer maneira o direito á naturalisação, que alguém, em caso que este Acto não se houvesse expedido, possa adquirir, ou tenha adquirido em virtude de algum Acto ou Actos do Parlamento, feitos para animar os marinheiros a entrarem no serviço de Sua Magestade, ou para naturalisar estrangeiros Protestantes, que tenham servido, ou hajão de servir nas forças de Sua Magestade, ou para animar as pescarias.

## NOTICIAS MARITIMAS.

### ENTRADAS.

Dia 4 de corrente. — Ilha Grande; 6 dias; L. Conceição e Bom fim, M. Joaquim José de Aguiar, C. ao M., agoardente, assucar e caffè.

Dia 5 dito. — Ilha Grande; 6 dias: L. S. José Monte Carmelo, M. Francisco José de Souza, C. ao M., agoardente e caffè. — Rio de S. João; 3 dias; L. S. Pedro Arrepellido, M.

Joaquim Marques de Brito, C. ao M., madeira.

Dia 6 dito. — Alicante; 45 dias; B. Ing. Two Brothers. M. James Longrath, C. a Miller, vinho. — Rio Grande; 18 dias; S. Conceição viajante, M. Antonio Machado Pianna, C. ao M., carne, couros, sebo e graixa. — Campos; 5 dias; L. Conceição, M. José de Araujo Elias, C. a Bernardo José Forges, milho e arroz.

Dia 7 dito. — Campos; 5 dias; S. Penha.

M. José Martins, C. ao M.; assucar e agoardente. — Dito; dito, L. Golfinho, M. José Duarte Telles, C. a Ruyva Penna e filhos, dito. — Dito; dito, L. Guia, M. Eduardo José da Camara, C. a Thomé José Ferreira Tinoco, dito. — Dito; 4 dias; S. Santa Anna, M. João Ferreira dos Santos, C. a Antonio Pinto Neto, dito. — Dito; 6 dias; L. Conceição Flora, M. Manoel Felisberta da Silva, C. ao M. dito. — Cananúa; 9 dias; S. Piedade, M. Francisco Xavier da Silva, C. a José Jacinto de Toledo. — Capitania; 5 dias; L. Gloria, M. José Ribeiro Raposo, C. ao M., mel e madeira. — Cabo frio; 2 dias; L. Paquete do Cabo, M. Francisco Correia de Barcellos, C. a Antonio Tavares Guerra, feijão e milho. — Rio de S. João; 3 dias; L. Bom Jesus d'além, M. José Antonio da Cunha, C. ao M., madeira. — Dito; 5 dias; L. Maria Luiza, M. Miguel Borges Correia, C. a João Antonio da Motta, atoz e taboado. — Dito; 2 dias; L. Boa Viagem, M. João Baptista Duarte, C. ao dito, dito.

### S A H I D A S.

Dia 4 do corrente. — A' pesca das baleias; G. Ing. Pomone, M. John Stavers, lastro. — Boston; B. Amer. Marianna, M. Samuel Moore, couros e ipecacuanha.

Dia 5 dito. — (Nenhuma Sabida.)

Dia 6 dito. — Campos; Hy. S. Domingos; M. José Gomes de Almeida, carne seca. — Dito; S. Bom fim, M. Antonio Gonçalves Real, lastro. — Dito; L. Boa sorte, M. Manoel dos Santos, lastro. — Mangaratiba; L. Santa Barbara Pensamento Feliz, M. Manoel Gonçalves, carne, queijos, algodão e sebo.

Dia 7 dito. — Ostende; E. Hol. Le Pake; M. Roloff Roloffs, caffè e couros. — Babia; S. Flor do Mar, M. Manoel José Vianna, carne, couros, trigo e sebo. — Campos; S. Guia, M. Thomaz Joaquim de Faria, carne. — Dito; L. Senhora de Belém Henriqueta, M. Manoel Pereira Santiago, fazendas e cantaria. — Dito; L. S. Luiz Gonzaga, M. Manoel Alves dos Santos, carne seca.

### A V I S O S.

Quem quizer tomar traspasse de hum armazem de molhados na rua dos Pescadores, falle com seu dono na mesma rua N.º 25.

Vende-se a Escuna Margarida, chegada proximamente da Figueira; na rua Direita casa N.º 39 se verá seu inventario, e com quem trate seu ajuste.

Thomaz José Franco, rua do Piolho N.º 48, vende hum terreno sem pensão com quatro braças de frente, sito na Barreira de Santo Antonio.

José Luiz Alves, Negociante desta Praça, morador na rua das Violas N.º 14, participa ao publico, que desde o dia 4 de Setembro em diante não assignará, como sacador, acceitante, nem endossador, letra alguma, em que esteja o nome de José Alves da Costa Bastos Portugal; e para evitar qualquer inconveniente, avisa a toda a pessoa que tiver em seu poder taes letras de data anterior, as mande ao seu Escritorio no prefixo prazo de 8 dias, a contar da data deste annuncio, para serem novamente registadas, rubricadas, e numeradas, e declara que ficarão nullas todas as que apparecerem findo o dito prazo.

Na rua Direita, N.º 9, primeiro andar se acha para vender hum formosa pendula de musica, que repete as horas, e os quartos, e toca hum sonata em cada hora.

José Alves da Costa Bastos Portugal, Negociante desta Praça avisa ao publico, que tendo cumprido o seu annuncio da Gazeta de dois de Maio, se constituiu depois devedor a varios sujeitos de pequenas quantias, que não excedem a dois contos de réis, por cujo motivo hajão os mesmos de comparecer no termo de oito dias da data deste com a sua conta do que lhes dever; e igualmente avisa a todos os seus devedores que não paguem quantia alguma do que lhe devem senão no seu Escritorio á vista de seus livros, com a pena de a tornarem a pagar. E outro sim avisa que desde o dia 1.º do corrente mez Ide Setembro em diante pararão todas as suas transacções de letras com o Negociante José Luiz Alves.

Lucas Antonio Monteiro de Barros, Desembargador da Caza da Suplicação, Intendente Geral do ouro, e Juiz conservador do Hospital dos Lazartos com os mais Administradores da Real Junta administrativa fazem publica que por todo o mez de Novembro do corrente anno se ha de rematar em praça publica a cobrança dos impostos dos mesmos Lazartos. As pessoas que pertenderem lançar compareção na dita praça.

A Litteria do Real Theatro de S. João cujos Bilhetes se achão á venda, ha de andar a rodá impetrevavelmente no dia 28 de Novembro do corrente anno.